



LEI Nº 888, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Altera símbolos de funções gratificadas, e da providências correlatas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os símbolos das funções gratificadas da Escola Municipal Walfredo da Silva Lessa, passando:

- I - Função de direção, de FG-2 para FG-1
- II - Função de Chefe de Secretaria, de FG-3 para FG-2

Art. 2º - A despesa com a execução da presente Lei correrá à conta das dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto n.º 210 / 84

Maemsaam 58/84

Publicado 09 / 11 / 84

JORNAL DE HOJE